CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 36/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 25 MAR. 2019

Moção de Apelo à Secretaria Estadual de Educação para realizar o passeio público e melhorias na Escola Estadual Paulo Camilo de Camargo no bairro Jardim São Bento

Nos termos do inciso III do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos:

Conforme fotos anexas, o passeio público da Escola Estadual Paulo Camilo de Camargo instalada no bairro Jardim São Bento, está coberto de mato alto, galhos e lixo, impedindo a passagem dos alunos e demais adultos. O estado de conservação do prédio é precário.

Se faz necessário pintura e demais obras para que o local seja seguro para todas as atividades escolares.

Infelizmente os casos de aparecimento de escorpiões não têm sido poucos. A limpeza e roçagem dos lugares não pavimentados com concreto ou asfalto, necessitam ser limpados periodicamente, para, dessa forma, evitar a proliferação de animais peçonhentos.

Ademais, o passeio público precisa ser livre para promover a melhor acessibilidade possível dos estudantes, principalmente às crianças deficientes físicas. Nesse sentido se faz necessário a construção do passeio público com a acessibilidade exigida por lei.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO DE APELO À SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAR O PASSEIO PÚBLICO E MELHORIAS NA ESCOLA ESTADUAL PAULO CAMILO DE CAMARGO NO BAIRRO JARDIM SÃO BENTO** requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada à Secretaria Estadual de Educação, à Secretaria Municipal de Educação, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Angelo Augusto Perugini e à Imprensa local.

Sala das Sessões 14 de março de 2019

Daniel Laranjeira
Vereador

Eduardo Lippaus
Vereador

Paulão

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO